



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.493
Processo: CF-02060/2019
Interessado: Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, Comissão Organizadora Nacional do Congresso Nacional de Profissionais

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0643/2019

EMENTA: Aprova as orientações gerais para a fase estadual do 10º Congresso Nacional de Profissionais, conforme anexo, e dá outra providência.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 26 de abril de 2019, apreciando a Deliberação nº 81/2019, que trata da Deliberação nº 13/2019-CONSOEA, que apresenta as orientações gerais para a fase estadual do 10º Congresso Nacional de Profissionais – 10º CNP (SEI - 0192886); considerando as disposições contidas no Anexo II da Resolução nº 1.013, de 2005, que trata das normas para a organização e o funcionamento do Congresso Nacional de Profissionais; considerando que, nesses termos, o inciso VI do art. 12 do citado normativo esclarece que constitui competência da CON definir diretrizes para a organização e o funcionamento dos congressos estaduais de profissionais e do CNP, a cada evento; considerando, portanto, a conveniência e oportunidade de que tais diretrizes estejam inseridas em manual específico, de modo a orientar a realização da fase estadual do 10º CNP, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar as orientações gerais para a fase estadual do 10º Congresso Nacional de Profissionais, conforme anexo. 2) Determinar à Gerência de Comunicação – GCO a publicação imediata do anexo à presente no site do Confea. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, EDSON ALVES DELGADO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MARCOS LUCIANO CAMOEIFRAS GRACINDO MARQUES, OSMAR BARROS JUNIOR, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, RONALD DO MONTE SANTOS, WALDIR DUARTE COSTA FILHO e ZERISSON DE OLIVEIRA NETO.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Clécia Maria de Abrantes, Assessor(a)**, em 02/05/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 02/05/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195891** e o código CRC **7C03846D**.